

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1037646	ANA PAULA MAIA DA SILVA BAZZONI	12	<p>Na questão supracitada o candidato solicita uma revisão do texto. Ao analisarmos a questão constatamos que, o candidato não apresentou uma seleção e organização adequada de argumentos consistentes para a tese e também não colocou o título solicitado nas instruções da proposta da redação. Portanto, o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO
1037682	CAMILA DA COSTA MOREIRA	14	<p>Na questão supracitada o candidato, solicita a recontagem dos pontos, alegando uma excessiva penalização de 6,0 pontos .Ao analisarmos a questão, verificamos que o título solicitado nas instruções da proposta da redação não foi colocado. O candidato não apresentou uma adequada seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. O aspecto técnico apresentado foi insuficiente, portanto o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1030313	DANIELE TOUZA MIGUEL	14	Na questão supracitada o candidato solicita elevação da nota. Ao analisarmos a questão verificamos que a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos não foi satisfatória , assim como, a organização e interpretação de fatos e opiniões,em defesa de argumento. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037644	ELIANE NOGUEIRA DA SILVA RIGATO	14	Na questão supracitada o candidato solicita uma melhoria na nota. Ao analisarmos a questão constatamos que, o candidato não apresentou uma seleção e organização adequada de argumentos consistentes para a tese. A progressão temática foi inadequada. Portanto, o recurso é indeferido.	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1038719	EMILIANE MAGRI DA SILVA	11	<p>Na questão supracitada o candidato alega que a nota está incompatível com a redação apresentada. Ao analisarmos, verificamos que a organização e interpretação informações, em defesa de argumentos, não foi suficientemente satisfatória. No aspecto formal e textual constatamos a inobservância do uso adequado de conectivos e elementos anafóricos. Portanto, o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO
1043593	GABRIELLE FALCÃO SAMPAIO	16	<p>Na questão supracitada , o candidato alega que não está de acordo com a nota. Ao analisarmos , constatamos que a nota está adequada, de acordo com os critérios. Portanto o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO
1037107	JÉSSICA BORGES LOUREIRO	13	<p>Na questão supracitada o candidato solicita uma revisão do texto. Ao analisarmos a questão constatamos que, o candidato não apresentou uma seleção e organização adequada de argumentos consistentes para a tese</p>	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
			e também não colocou o título solicitado . Portanto, o recurso é indeferido.	
1032634	KARLA AGRIZZI ROSSONI FREITAS	15	Ao analisarmos a questão supracitada, observamos que a estrutura textual apresenta uma sequência correta de ideias, com clareza e criatividade na argumentação e uma correta construção de períodos, portanto a nota será aumentada em 2,0 pontos perfazendo um total de 17,0 pontos. Recurso deferido.	DEFERIDO
1038133	KATRINA ALMEIDA DOS SANTOS	12	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1037064	LUNA PAULA DOS SANTOS ARRUDA	13	<p>Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO
1035588	VITOR ANDRÉ DE SOUZA	12	<p>Na questão suracitada o candidato alega que " não concorda com o valor atribuído". Ao analisarmos a questão verificamos que no aspecto técnico , não houve um atendimento à proposta temática, a seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Em relação à estrutura da tipologia textual solicitada, texto dissertativo, não apresentou uma sequência de ideias coerente com a construção dos períodos. Portanto o recurso é indeferido.</p>	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1042746	LILIA PEREIRA DA SILVA	11	<p>Ao analisarmos a questão supracitada, observamos que a estrutura textual apresenta uma sequência correta de ideias e uma correta construção de períodos, portanto a nota será aumentada em 5,0 pontos perfazendo um total de 16,0 pontos. Recurso deferido.</p>	DEFERIDO
1032847	LUCINEIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	8	<p>Na questão suracitada o candidato alega que " foram obedecidos os aspectos formal, textual e técnico durante a produção do texto". Ao analisarmos a questão verificamos que no aspecto formal, o domínio da norma culta da língua foi insatisfatório faltando a concordância e regência. O aspecto textual de conectivos e elementos anafóricos e observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foi inadequado. Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de</p>	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
			argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	
1038064	LYVIA ALMEIDA DE BRITO NEVES	13	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1028362	MONIELEN SOARES DE OLIVEIRA	11	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037077	NAJARA ALMEIDA DE BRITO NEVES	13	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037943	REGIANE MIRANDA RODRIGUES	10	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese, d omínia da norma culta da língua erro de ortografia e concordância., clareza e	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
			sequência de ideias na construção dos períodos. Portanto o recurso é indeferido.	
1032250	ROSILEY CARVALHO ALVES	8	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037871	ABNER ALEXANDRE COIMBRA TRABA	9	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1037066	ANA APARECIDA DE OLIVEIRA	10	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037095	BRUNELA BARBOSA FONSECA BRUNELLI ENDLICH	10	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037656	EMILIANE MAGRI DA SILVA	13	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1038015	FABRÍCIA DA SILVA MELQUIDES BARCELOS	9	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a houve a tendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese levando em 2,0 pontos a nota, perfazendo assim um total de 11,0 pontos. Portanto o recurso é deferido.	DEFERIDO TROCAR NOTA PARA 10
1037972	JOSIMAR GAVA ZOPPI SALOMÃO	9	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. Não houve atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1032635	KARLA AGRIZZI ROSSONI FREITAS	13	Ao analisarmos a questão supracitada, observamos que a estrutura textual apresenta uma sequência correta de ideias e uma correta construção de períodos, portanto a nota será aumentada em 4,0 pontos perfazendo um total de 17,0 pontos. Recurso deferido.	DEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1031544	LUCINEIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	15	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram insatisfatórios. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1038173	GABRIELLE FALCÃO SAMPAIO	19	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram insatisfatórios. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1027104	ALINE BAZONI MOURA DE CARVALHO	13	Recurso improcedente	INDEFERIDO
1037081	RHOMANY COUTINHO FELIZ	13	Recurso improcedente	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
1039488	LANISKLEIV DA CRUZ PINHEIRO LEBARKE	13	Na questão supracitada não houve atendimento à proposta temática, seleção e organização de argumentos consistentes que fundamentem a tese e progressão temática coerente. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1033224	LUCIANA DE OLIVEIRA SILVA	10	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram insatisfatórios. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1032595	MICHEL DOS SANTOS TEODORO	12	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram insatisfatórios. O candidato não	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
			apresentou título a redação. Portanto o recurso é indeferido.	
1038738	ARIANE OLIVEIRA PRATES	17	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram insatisfatórios. Portanto o recurso é indeferido.	INDEFERIDO
1037746	MARCOS PAULO DE SOUZA ALVES	13	Ao analisarmos a questão supracitada, constatamos que a nota está adequada ao que foi apresentado pelo candidato. No aspecto textual , o uso adequado de conectivos e elementos anafóricos e a observância da estrutura sintático-semântica dos períodos foram	INDEFERIDO

Concurso Público – 001/2022 – Prefeitura Municipal de Sooretama/ES
Respostas aos recursos contra o resultado preliminar da Prova Discursiva

PREFEITURA DE SOORETAMA/ES				
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE REVISÃO DA PROVA DISCURSIVA				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR	JUSTIFICATIVA	CONCLUSÃO
			insatisfatórios. Portanto o recurso é indeferido.	